



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL – RJ

Paraíba do Sul, 28 de agosto de 2019.

OFÍCIO: 302/2019

ASSUNTO: Encaminha Projeção de Receitas Orçamentárias e Despesas Correntes e de Capital para o exercício de 2020.

Ilma. Sra. Secretária Municipal de Fazenda,

CÓPIA

Servimo-nos do presente para encaminhar os seguintes relatórios para serem incluídos na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2020 do Município de Paraíba do Sul:

- **Projeção de Receitas Orçamentárias (Metodologias e Premissas):**
 - Projeção das Receltas do PREVSUL para o Exercício/2020 – Metodologias e Premissas;
 - Projeção das Receitas/Transferência até o final do exercício/2019;
 - Memória de Cálculo para Projeção das Contribuições do Exercício/2019 – PREVSUL;
 - Resumo da Situação dos Parcelamentos;
 - Memória de Cálculo para Projeção da Receita Corrente do Exercício/2010 – PREVSUL;
 - Projeção das Receitas para o Exercício/2020;

- **Projeção das Despesas Correntes e de Capital para o Exercício/2020**

Sem mais para o momento, renovamos os protestos e elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



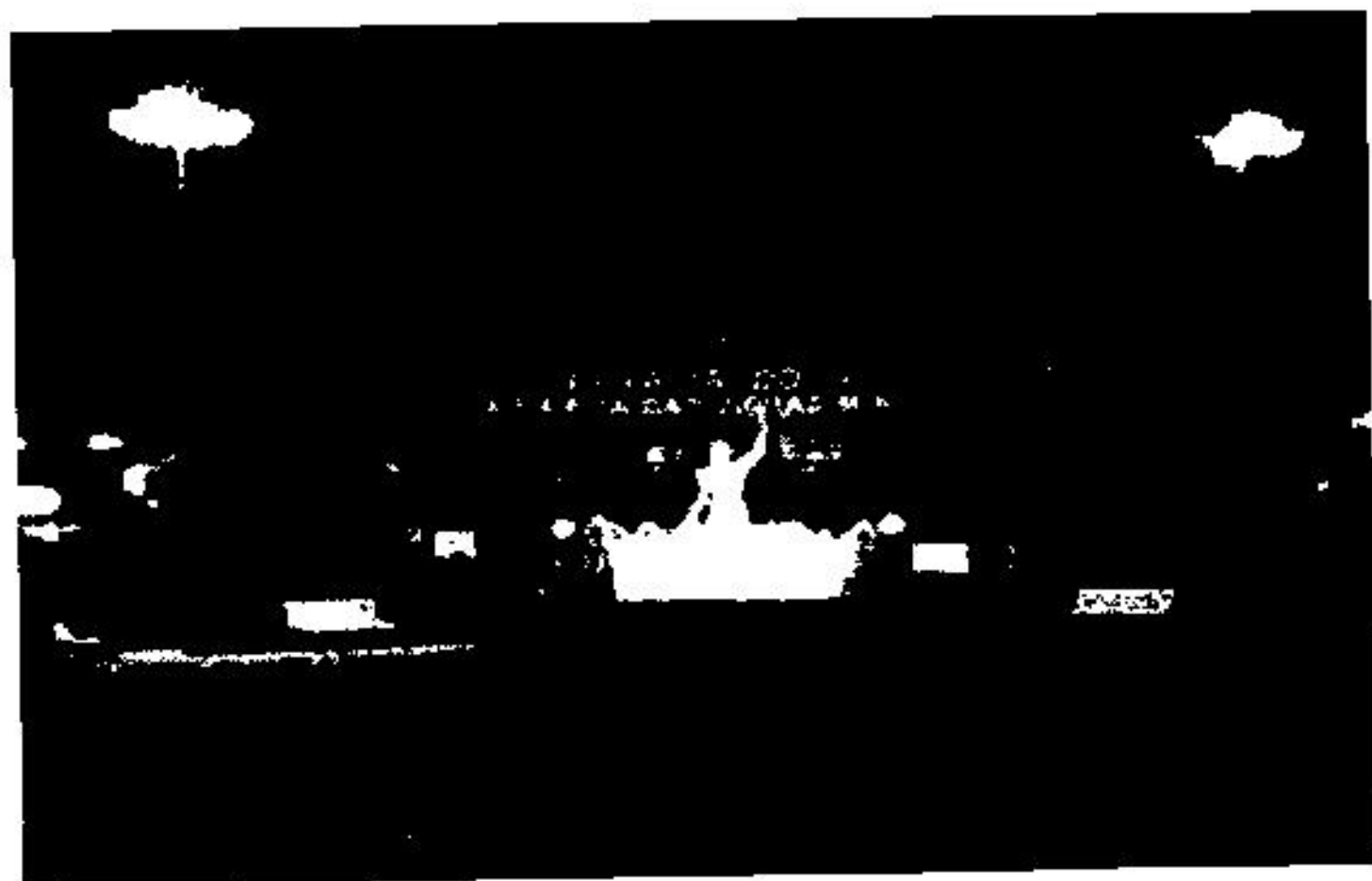
JOSE GUSTAVO GUIMARÃES DE SALES
Diretor-Presidente
PREVSUL

Ilma. Sra.
Simone Couto Protógenes Guimarães
Secretária Municipal de Fazenda
PARAÍBA DO SUL – RJ

*Paraíba do Sul - RJ
28/08/2019*

Instituto de Previdência do
Município de
Paraíba do Sul

Projeção de Receitas
Orçamento
Metodologias e Premissas
Exercício/2020



Projeção das Receitas do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul –
PREVSUL - para o Exercício/2020
Metodologias e Premissas

1. Metodologia de Estimativa da Receita *

1.1 – Fundamentos

Sabe-se que, em condições normais, a receita pública pode evoluir linearmente no tempo. O fundamento da aplicação do método dos mínimos quadrados à estimativa da receita reside em que ele enseja a obtenção da reta considerada melhor ajuste, isto é, a que possibilita menor erro-padrão de estimativa. As operações consistem no seguinte: observar os quantitativos das receitas realmente obtidas e verificar as variações que ocorreram; isto feito, tentar estabelecer uma lei de variação, com a qual se poderá estimar, aproximadamente, o montante a ser obtido no próximo exercício.

O método a seguir tenta, empregando a metodologia estatística, estabelecer a lei de variação da receita em determinado período. Tal lei será expressa na fórmula $y = ax + b$, na qual variáveis representam:

Y = receita;

X = os anos;

a e b = parâmetros de variação.

Para estabelecer a lei de variação, é preciso determinar os valores dos parâmetros a e b. De posse desses valores, arma-se a equação de variação da receita no período.

1.2 – Descrição do Método

O cálculo dos parâmetros a e b das equações normais da reta será realizado a partir do seguinte sistema:

$$Y = a \Sigma x + n.b$$

$$\Sigma xy = a \Sigma x^2 + b \Sigma x$$

Onde:

Σy - somatório de y , que representa a soma das receitas anteriores;

$a\Sigma x$ - parâmetro multiplicado pelo somatório dos anos do período para análise;

$n.b$ - n , que representa o número de anos tomados para a análise, multiplicado pelo parâmetro b ;

Σxy - somatório das multiplicações de cada ano pela respectiva receita;

$a\Sigma x^2$ - parâmetro a multiplicado pelo somatório dos quadrados de cada ano;

$b\Sigma x$ - parâmetro b que multiplica o somatório dos anos.

Para a determinação dos valores que compõem o sistema, constrói-se a seguinte tabela:

(1)	(2)	(3)	(4)	(5)
ANOS	X	Y	XY	X ²
TOTAL	$\Sigma X =$	$\Sigma Y =$	$\Sigma XY =$	ΣX^2

O significado das colunas é o seguinte:

Na coluna (1): são colocados os anos nos quais se vai estudar o fenômeno. Exemplo: 20x2, 20x3, 20x4, 20x5, etc.

Na coluna (2): é colocada uma série de números consecutivos, variando de um a um. Isso deve ser feito para substituir a série dos anos, em virtude da dificuldade de cálculo com números muito extensos. A substituição dos anos por uma série de algarismos, variando de um em um (transformação de variáveis) visa justamente facilitar o trabalho e não prejudica os cálculos, já que as duas séries variam uniformemente em uma unidade. A correspondência entre as duas séries é notada pela colocação do algarismo zero, que irá indicar o ano de origem (que será o ano que estiver no meio do período). Os números da segunda série, correspondentes aos anos anteriores à origem, recebem o sinal negativo (-);

os posteriores, o sinal positivo (+). A soma desses valores é indicada ao final dessa coluna, onde aparece o símbolo Σx .

Na coluna (3): são colocados os valores das receitas efetivamente arrecadadas em cada ano em que se estuda o fenômeno. A soma de todos os valores observados é colocada ao final da coluna, onde aparece o símbolo Σy .

Na coluna (4): são colocados os resultados das sucessivas multiplicações dos valores da coluna (2) pelos da coluna (3). A soma dos resultados encontrados em cada operação é colocada ao final dessa coluna, onde aparece o símbolo Σxy .

Na coluna (5): devem constar os quadrados dos valores relacionados na coluna (2). O total obtido (somatório vertical) é colocado ao pé da coluna, onde aparece a indicação Σx^2 .

Explicitação dos parâmetros: a e b

$$\text{Se } \Sigma y = a \Sigma x + n.b$$

$$\text{Logo } n.b = \Sigma y - a \Sigma x$$

$$\text{Donde: } \boxed{b = \frac{\Sigma y - a \Sigma x}{n}} \quad (1)$$

$$\text{Se } \Sigma xy = a \Sigma x^2 + b \Sigma x$$

$$\text{Logo } a \Sigma x^2 = \Sigma xy - b \Sigma x$$

$$\text{Donde: } \boxed{a = \frac{\Sigma xy - b \Sigma x}{\Sigma x^2}} \quad (2)$$

Simplificação

De posse dos valores encontrados no quadro, a etapa seguinte consiste em substituí-los nas fórmulas de cálculo dos parâmetros a e b. Determinados os parâmetros, são os mesmos substituídos na equação da reta, $y = ax + b$.

Para comodidade do orçamentista, escolhe-se sempre um período de análise que contenha um número ímpar de anos. Isto fará com que o somatório de x dê como resultado zero.

Conseqüentemente, a fórmula (1) será reduzida à expressão:

$$b = \frac{\sum y}{n} \quad \text{e a fórmula (2) a} \quad a = \frac{\sum xy}{\sum x^2}$$

Em resumo, teremos:

Cálculo de "a"

$$a = \frac{\sum xy}{\sum x^2}$$

Cálculo de "b"

$$b = \frac{\sum y}{n}$$

Equação de y

$$y = ax + b \quad (\text{sendo } x = 3)$$

2. Premissas

Não foram considerados fatores externos, como por exemplo: variação do IGP-M ou INPC, sendo considerados para cálculo da projeção das receitas a variação dos cinco últimos exercícios, de acordo com as fórmulas já explícitas.

Em razão da inconsistência dos recolhimentos das Contribuições Previdenciárias no decorrer dos exercícios, utilizamos a base de cálculo da folha de julho/2019, multiplicada pela quantidade de meses do próximo exercício, além da competência do 13º salário e projeção de férias.

No que tange a receita advinda dos Termos de Parcelamento foram levantados todos os Termos e a quantidade de meses do próximo exercício, levando-se em consideração o valor de parcela principal apurado em cada Parcelamento.

Paraíba do Sul, 23 de agosto de 2019.

* Fonte: As fórmulas utilizadas, bem como a metodologia descrita, constam do manual *"Elaboração do Orçamento Municipal"*, do Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM - 1997".



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL
 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAÍBA DO SUL
 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Projeção das Receitas/Transferências até o final do exercício/2019

Código	Descrição	Receitas até Junho		Variação de Percento	Receitas	Receitas Projeção
		2019	2019			
4100000000000000	Receitas Correntes	3.807.948,35	3.138.725,62	1,59	1.393.156,79	6.411.699,36
4120000000000000	Contribuições	3.115.098,20	2.792.493,98	0,86	1.201.239,51	3.898.759,58
4131000000000000	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	3.115.098,20	2.792.493,98	0,86	1.201.239,51	3.898.759,58
4132000000000000	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade	3.115.098,20	2.684.458,62	0,86	1.147.937,84	3.973.194,35
4133000000000000	CPSSS do Servidor Civil	3.115.098,20	2.684.458,62	0,86	1.147.937,84	3.679.194,35
4121801110100000	CPSSS do Servidor Civil - Principal	3.115.098,20	2.684.458,62	0,861773901	1.147.326,15	3.673.194,35
4121801110200000	CPSSS do Servidor Civil - Multas e Juros	-	-	-	611,69	-
4121803000000000	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	-	1.810,54	-	-	3.103,78
4122803100000000	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	-	1.810,54	-	-	3.103,78
4121803110000000	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal *	-	1.810,54	0	-	3.103,78
4130000000000000	Recarga Patrimonial	692.948,15	302.842,68	0,44	402.877,88	478.914,46
4132000000000000	Valores Mobiliários	692.948,15	302.842,68	0,44	402.877,88	478.914,46
4132100000000000	Juros e Contraprestações Mobiliárias	692.948,15	302.842,68	0,44	402.877,88	478.914,46
4132200100000000	Resgate de Depósitos Bancários	692.948,15	302.842,68	0,44	402.877,88	478.914,46
4132100110000000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	692.948,15	302.842,68	0,437035123	402.877,88	478.914,46
4150000000000000	Gruas Receitas Correntes	-	42.019,26	-	-	72.033,02
4152000000000000	Demas Receitas Correntes	-	42.019,26	-	-	72.033,02
4155000000000000	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atual do RPPS	-	42.019,26	-	-	72.033,02
4190011000000000	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atual do RPPS *	0	42.019,26	0	-	72.033,02
4200000000000000	Receitas Correntes IRRS - Contribuintes	396.243,08	1.950.289,43	1,15	779.897,72	3.923.989,98
4220000000000000	Contribuições IRRS - Contribuintes	396.243,08	1.950.289,43	1,15	779.897,72	3.923.989,98
4221000000000000	Contribuições Sociais para Seguridade	396.243,08	1.950.289,43	1,15	779.897,72	3.923.989,98
4222000000000000	CPSSS - Parcelamentos - Específico de EST/DF/MUN	-	107.594,52	-	130.240,07	144.697,75
4223000000000000	CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo	-	107.594,52	-	130.240,07	144.697,75
4121802110000000	CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo *	-	107.594,52	-	113.662,60	184.447,75

41218021000000	CPSSS -Parc. - do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros *				18.678,47	
4721803000000000	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Especifica da EST/DF/MAN	396.288,08	454.956,04	1,15	439.310,90	836.306,26
4721803100000000	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Intra-Organizacão	396.288,08	454.956,04	1,15	439.310,90	836.306,26
4721803100000000	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	396.288,08	454.956,04	1,148043716	439.310,90	836.306,26
4721804000000000	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Especifica da EST/DF/MAN		1.895.193,39		960.850,82	2.966.390,50
4721804100000000	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo		1.895.193,39		960.850,82	2.966.390,50
4721804110000000	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Principal *		1.324.781,00	0	336.264,44	2.271.053,14
4721804120000000	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Multas e Juros *		170.512,39	0	24.266,38	792.306,95
	Total da Receita Organizacão	4.204.274,49	5.088.975,04	2,45	2.483.018,51	7.994.957,82
	Repasso PMPs - Extra-Organizacão	463.186,44	372.785,46	0,80	306.982,44	684.228,70
	Repasso PMPs - Extra-Organizacão	463.186,44	372.785,46	0,804828095	386.962,44	684.228,70
	Recalcul + Transferências Financeiras	4.667.460,93	5.461.760,51	9,29	2.869.980,95	8.609.586,32

Total das Receitas/Transferências - Profissionais até 31/12/2019

Nota * : Em razão da impossibilidade de apuração de variação de receita , foi realizada média aritmética.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAÍBA DO SUL
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

**Memória de Cálculo para Projeção das Contribuições
do Exercício/2019 - PREVSUL**

Contribuição do Servidor

Prefeitura	3.791.455,35	417.060,09	13,3	5.546.899,18
PREVSUL - ADM	5.895,25	648,48	13,3	8.624,75
Câmara	37.208,17	4.092,90	13,3	54.435,55
Cedidos	3.817,82	419,96	13,3	5.585,47
PREVSUL - Após.	6.889,66	757,86	13	9.852,21
			13,3	-
				5.625.397,16

Contribuição Patronal

Prefeitura	3.791.455,35	417.060,09	-	417.060,09	13,3	5.546.899,18
PREVSUL - RPPS	5.895,25	648,48	-	648,48	13,3	8.624,75
Câmara	37.208,17	4.092,90	-	4.092,90	13,3	54.435,55
Cedidos	3.817,82	419,96	-	419,96	13,3	5.585,47
PREVSUL - Após.	-	-	-	-	13,3	-
	-	-	-	-	13,3	-
						5.615.544,95

Contribuição do Custo Especial

Prefeitura	3.791.455,35	-	643.409,97	643.409,97	13,3	8.557.352,64
PREVSUL - RPPS	5.895,25	-	1.000,42	1.000,42	13,3	13.305,64
Câmara	37.208,17	-	6.314,23	6.314,23	13,3	83.979,21
Cedidos	3.817,82	-	647,86	647,86	13,3	8.616,86
PREVSUL - Após.	-	-	-	-	13,3	-
	-	-	-	-	13,3	-
						8.663.254,35

Nota: A Base de Cálculo foi considerada pela remuneração do mês 07/2019.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAÍBA DO SUL
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Memória de Cálculo para Projeção da Receita Corrente
do Exercício/2019 - PREVSUL

Remuneração Rendimento - Renda Fixa/Variável

-2	2.235.287,29	(4.470.574,58)	4
-1	2.647.356,13	(2.647.356,13)	1
0	1.621.367,41	.	0
1	1.095.826,03	1.095.826,03	1
2	478.914,46	957.828,92	4
0	0.078.751,32	(5.064.275,76)	10

Cálculo de "a"	
$a = \Sigma xy / \Sigma x^2$	
(506.427,58)	
Cálculo de "b"	
$b = \Sigma y / n$	
1.615.750,26	
Equação de y	
$y = ax + b$ - (sendo $x=3$)	
Projeção/2020	96.467,54

Repasso - PMPS - Extraorçamentário -

-2	1.276.937,31	(2.553.874,62)	4
-1	836.694,54	(836.694,54)	1
0	901.415,83	.	0
1	850.148,88	850.148,88	1
2	684.223,70	1.368.447,40	4
0	4.549.420,26	(1.171.972,88)	10

Cálculo de "a"	
$a = \Sigma xy / \Sigma x^2$	
(117.197,29)	
Cálculo de "b"	
$b = \Sigma y / n$	
909.884,05	
Equação de y	
$y = ax + b$ - (sendo $x=3$)	
Projeção/2019	558.292,19

· Em razão da disparidade dos valores repassados nos exercícios anteriores, não consideramos os valores apurados na Projeção, mantendo-se os mesmos do Orçamento Atual.

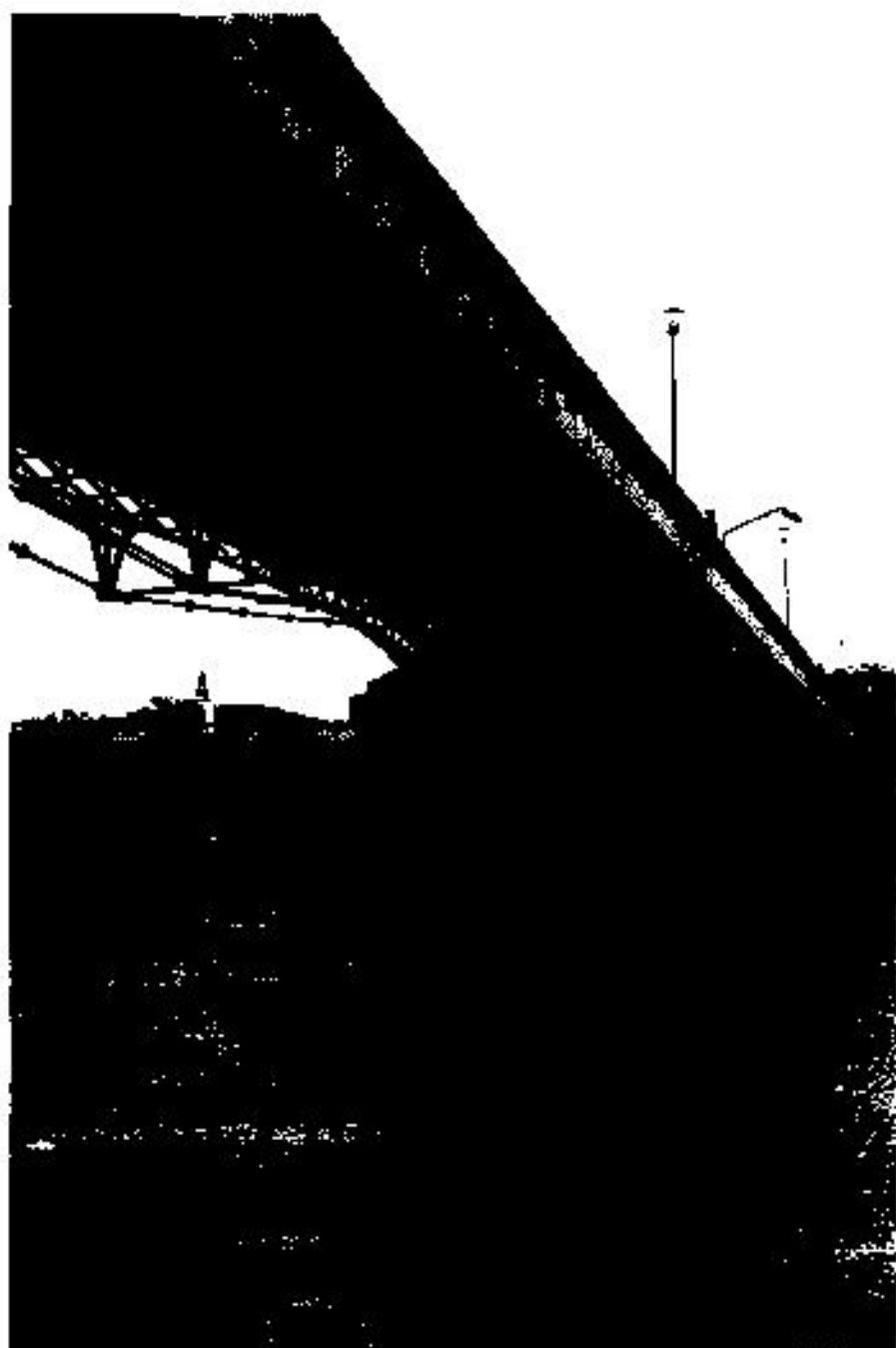


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL
 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAÍBA DO SUL
 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Projeção das Receitas para o Exercício/2020

Rubricas	Descrição	Typo Rubrica	Valor
410000000000000	Receitas Correntes	S	25.806.794,78
412000000000000	Contribuições	S	5.790.054,87
412100000000000	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	S	5.790.054,87
412180100000000	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade	S	5.625.397,16
412180130000000	CPSSS do Servidor Civil	S	5.625.397,16
412180111010000	CPSSS do Servidor Civil - Principal	A	5.625.397,16
412180200000000	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Especifico de EST/DF/MUN	S	5.585,47
412180310000000	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	S	5.585,47
412180311000000	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal (Cedidos)	A	5.585,47
413000000000000	Receita Patrimonial	S	96.467,54
413300000000000	Valores Mobiliários	S	96.467,54
413310000000000	Juros e Correções Monetárias	S	96.467,54
413310010000000	Remuneração de Depósitos Bancários	S	96.467,54
413310011000000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	A	96.467,54
470000000000000	Receitas Correntes Intra-Orçamentária	S	10.945.842,28
472000000000000	Contribuições Intra-Orçamentária	S	10.945.842,28
472100000000000	Contribuições Sociais Intra-Orçamentária	S	10.945.842,28
472180200000000	CPSSS - Parcelamentos - Especifico de EST/DF/MUN	S	100.380,24
472180210000000	CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo	S	100.380,24
472180211000000	CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo	A	100.380,24
412180212000000	CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	A	18.672,00
472180300000000	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Especifico de EST/DF/MUN	S	5.609.959,48
472180310000000	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo Intra-Orçamentária	S	5.609.959,48
472180310000000	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	A	5.609.959,48
472180400000000	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Especifico de EST/DF/MUN	S	4.577.526,48
472180410000000	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo	S	4.577.526,48
472180411000000	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Principal	A	4.577.526,48
472180412000000	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Multas e Juros	A	758.056,32
479000000000000	Outras Receitas Correntes	S	8.663.254,35
479900000000000	Diversas Receitas Correntes	S	8.663.254,35
479901000000000	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	S	8.663.254,35
479901100000000	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	A	8.663.254,35
	Total da Receita Orçamentária		25.451.289,04
	Repassa PMPs - Extra-orçamentário		911.022,16
	Repassa PMPs - Extra-orçamentário		911.022,16
	Receitas + Transferências Financeiras		26.362.311,20

Instituto de Previdência do
Município de Paraíba do
Sul



Projeção das
Despesas
Correntes e
de Capital p/
o Exercício
2020



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL
 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAÍBA DO SUL

701	SERVERIOR SEGURADO			
2.161	Mantimento do Pagamento dos Inativos - RMPG			
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.01.01.00.00	Aposentadorias custeadas com Recursos Ordinários do Tesouro	740.808,08	.	440.000,00
3.1.90.03.01.00.00	Pensões custeadas com Recursos Ordinários do Tesouro *		.	300.000,00
701	SERVERIOR SEGURADO			
2.175	Mantimento do Pagamento dos Inativos - CMFG			
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.90.01.01.00.00	Aposentadorias custeadas com Recursos Ordinários do Tesouro/Câmara Municipal *	171.022,14	.	171.022,16

NOTA EXPLICATIVA:

1) Foram incluídas nas despesas previstas para 2020 as impropriedades a serem repassadas pela PMPS para cobertura do pagamento das Aposentadorias e Pensões a seu cargo, bem como das Aposentadorias a cargo da Câmara Municipal, a serem pagas por este Órgão Gestor, no importe de R\$ 911.022,16, para a qual foi criada a Fonte de Recursos 00. Em razão da disponibilidade dos valores repassados nos exercícios, não consideramos os valores apurados na Projeção, mantendo-se os mesmos do Orçamento Anual.

Debara Almeida de Souza Kassinô
 Controlador Interno

Marta Regina Venâncio
 Tec. Contábil/dade-CRC/RJ 068.227/0-B

José Carlos Guimarães Sales
 Diretor-Presidente
 Previd